

POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE FORNECEDORES SHIPPING PROTECTION SHIP SERVICES

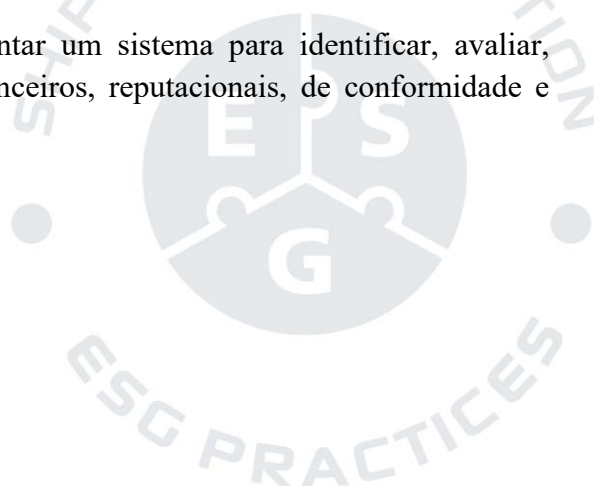
1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão Sustentável de Fornecedores estabelece os princípios e as diretrizes para a gestão e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos da Shipping Protection. O documento formaliza o compromisso da empresa com a construção de uma rede de parceiros robusta, inovadora e alinhada aos mais altos padrões de responsabilidade socioambiental (ESG - Environmental, Social and Governance), com foco estratégico no desenvolvimento de fornecedores locais e na sustentabilidade do setor de agenciamento marítimo.

2. OBJETIVO

A Shipping Protection, em seu compromisso com a ética, a sustentabilidade e o respeito aos direitos humanos, estabelece esta política para guiar o desenvolvimento de sua cadeia de suprimentos. Entendemos que a gestão e o fomento a fornecedores, especialmente os locais, são pilares essenciais para nossa resiliência operacional, mitigação de riscos e promoção de impactos socioambientais positivos. Esta política visa:

- **Formalizar e Transparecer:** Comunicar os princípios e processos de identificação, qualificação, desenvolvimento e avaliação de fornecedores, garantindo consistência e equidade.
- **Desenvolver Fornecedores Locais:** Identificar, engajar, capacitar e integrar fornecedores locais na cadeia de suprimentos, fortalecendo a economia regional.
- **Integrar Sustentabilidade e ESG:** Incorporar critérios ESG em todas as fases da relação com fornecedores, com ênfase na redução de emissões de GEE, uso eficiente de recursos e práticas de responsabilidade social e ambiental.
- **Gerenciar Riscos Proativamente:** Implementar um sistema para identificar, avaliar, mitigar e gerenciar riscos (operacionais, financeiros, reputacionais, de conformidade e ESG) na cadeia de suprimentos.



- **Fomentar Relações Equitativas:** Estabelecer relações comerciais justas, transparentes e de longo prazo, baseadas na confiança, diálogo e busca por soluções que beneficiem todas as partes.
- **Impulsionar Inovação e Melhoria Contínua:** Incentivar a inovação, a adoção de tecnologias eficientes e sustentáveis, e a evolução da performance dos fornecedores.

3. ABRANGÊNCIA

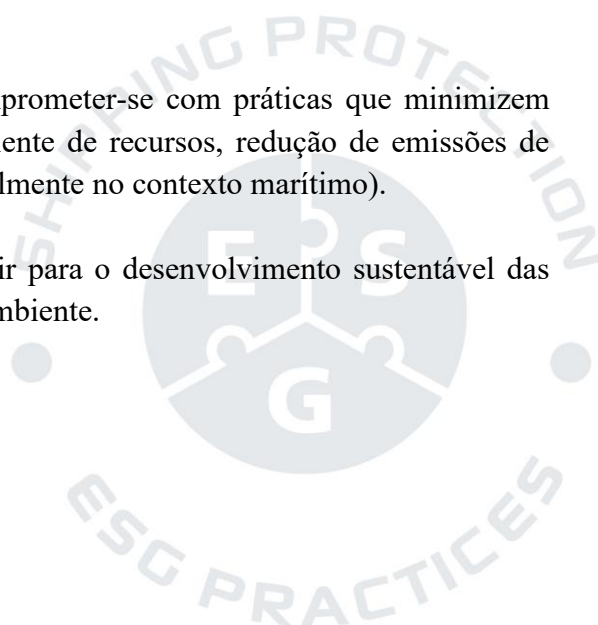
Esta Política aplica-se a todos os processos de aquisição de bens, serviços e matérias-primas da Shipping Protection, em todas as suas unidades e países. Abrange todos os fornecedores, prestadores de serviços e seus subcontratados que buscam ou mantêm relacionamento comercial com a Shipping Protection, com prioridade no desenvolvimento de **fornecedores locais**.

Para os fins desta política, "fornecedor local" é toda empresa com sede ou operações significativas na mesma região geográfica onde a Shipping Protection atua ou onde o serviço/produto será entregue.

4. PRINCÍPIOS E VALORES

Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Shipping Protection devem observar e aderir aos seguintes princípios e valores:

- **Ética e Transparência:** Atuar com integridade, conformidade legal e repúdio a suborno, corrupção, fraude ou práticas antiéticas.
- **Respeito aos Direitos Humanos e Normas Trabalhistas:** Garantir condições de trabalho dignas, livres de discriminação e exploração. Cumprir leis trabalhistas, vedar trabalho forçado e infantil, e assegurar salários justos.
- **Sustentabilidade e Gestão Ambiental:** Comprometer-se com práticas que minimizem impactos ambientais, promovam o uso consciente de recursos, redução de emissões de GEE e gestão responsável de resíduos (especialmente no contexto marítimo).
- **Responsabilidade Socioambiental:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais e a preservação do meio ambiente.



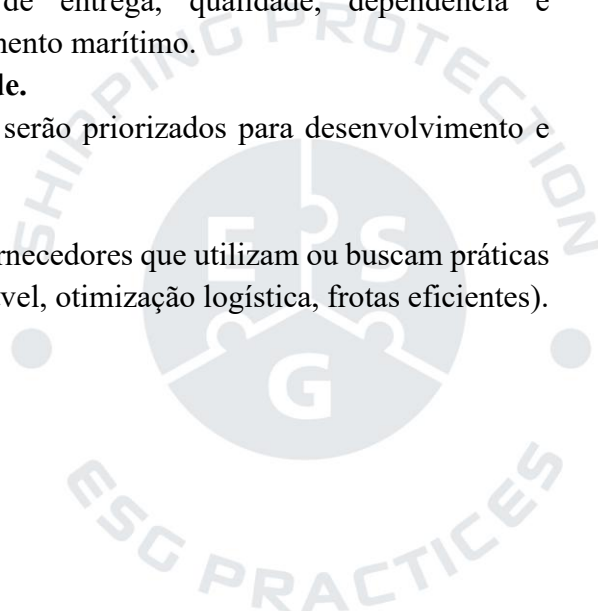
- **Saúde e Segurança Ocupacional:** Assegurar ambiente de trabalho seguro e saudável, com medidas preventivas e cumprimento das normas aplicáveis ao setor marítimo.
- **Relação com o Poder Público:** Manter conduta íntegra, legal e transparente em todas as interações com agentes públicos, evitando práticas ilícitas.
- **Fomento à Economia Local:** Priorizar o desenvolvimento de fornecedores locais para fortalecer a cadeia de suprimentos e o crescimento regional.
- **Equidade e Colaboração:** Promover relações comerciais justas e equilibradas, baseadas em confiança, diálogo e busca por soluções mútuas.

5. DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Shipping Protection segue um ciclo contínuo de gestão:

5.1. Mapeamento, Identificação e Análise de Riscos

- **Mapeamento Abrangente:** Realizar mapeamento contínuo da base de fornecedores (atuais e potenciais), com foco em fornecedores locais, coletando informações sobre localização, porte, serviços, tecnologias e histórico.
- **Análise de Riscos:** Desenvolver e aplicar um processo de análise de riscos para classificar fornecedores e setores. Este processo avaliará:
 - **Riscos ESG:** Impactos ambientais (emissões de GEE, gestão de resíduos), sociais (direitos humanos, práticas trabalhistas, saúde e segurança) e de governança (ética, compliance).
 - **Riscos Operacionais:** Capacidade de entrega, qualidade, dependência e conformidade com normas do agenciamento marítimo.
 - **Riscos Financeiros e de Conformidade.**
 - Fornecedores em setores de alto risco serão priorizados para desenvolvimento e monitoramento.
- **Foco em Redução de Emissões:** Identificar fornecedores que utilizam ou buscam práticas e tecnologias de baixo carbono (energia renovável, otimização logística, frotas eficientes).



A proximidade geográfica será um fator na seleção de fornecedores locais para reduzir emissões de transporte.

5.2. Critérios de Qualificação e Seleção

Todos os fornecedores passarão por um processo formal de qualificação que incluirá:

- **Homologação Documental e Legal:** Verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e da posse de licenças obrigatórias para a atividade.
- **Avaliação Técnica e Operacional:** Análise da capacidade de atendimento às especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos, infraestrutura e experiência.
- **Critérios ESG:** Avaliação das dimensões Ambiental, Social e de Governança, usando questionários ou plataformas que pontuam aspectos como política ambiental, gestão de GEE, direitos humanos, políticas de inclusão, ética e certificações.
- **Potencial de Desenvolvimento:** Avaliação da disposição e capacidade do fornecedor em absorver treinamentos e implementar melhorias.

5.3. Engajamento e Capacitação (Programa de Desenvolvimento)

Esta fase visa elevar a maturidade e performance dos fornecedores:

- **Diagnóstico de Necessidades:** Identificação individualizada das lacunas de cada fornecedor em relação aos padrões da Shipping Protection e aos resultados da análise de riscos.
 - **Programas de Capacitação:** Oferta de treinamentos, workshops e materiais educativos sobre gestão, qualidade, saúde, segurança, meio ambiente e governança.
- **Mentoria e Consultoria:** Conexão com especialistas internos ou externos para suporte personalizado.
- **Fomento à Inovação e Tecnologias Sustentáveis:** Incentivo e apoio (financeiro ou técnico) à adoção de soluções que melhorem a eficiência e reduzam o impacto ambiental.

- **Engajamento e Colaboração:** Promoção de fóruns e reuniões para troca de experiências e colaboração mútua.

5.4. Contratação e Relação Comercial Equitativa

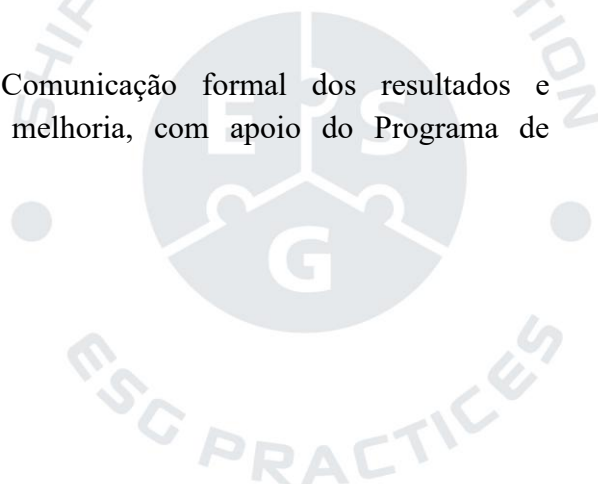
A Shipping Protection busca estabelecer relações comerciais justas, transparentes e duradouras:

- **Inclusão Prioritária de Fornecedores Locais:** Preferência ativa a fornecedores locais em cotações e licitações, considerando equidade de condições e alinhamento estratégico. Metas de participação para fornecedores locais serão consideradas.
- **Contratos Transparentes:** Modelos de contrato claros e justos, adaptados às PMEs, que assegurem a aderência a esta Política e aos princípios da Shipping Protection.
- **Condições de Pagamento Justas:** Prazos de pagamento transparentes e compatíveis com o fluxo de caixa dos fornecedores, especialmente PMEs, para garantir sustentabilidade financeira. Mecanismos de antecipação de pagamentos podem ser explorados.
- **Equilíbrio na Relação:** Diálogo e colaboração em negociações. Cláusulas contratuais que permitam revisão de condições em face de variações econômicas significativas.

5.5. Monitoramento e Avaliação de Desempenho

Manutenção de um sistema formalizado e contínuo de avaliação do desempenho dos fornecedores:

- **Sistema de Avaliação:** Avaliação periódica ou contínua baseada em quesitos definidos nesta política (qualidade, pontualidade, ESG, conformidade com princípios).
- **KPIs de Desempenho e Sustentabilidade:** Definição de Indicadores-Chave de Desempenho claros e mensuráveis, com metas para desenvolvimento local, redução de emissões e critérios ESG. Metas ambiciosas para a porcentagem de fornecedores relevantes classificados como sustentáveis.
- **Feedback e Planos de Ação (PAMs):** Comunicação formal dos resultados e desenvolvimento de PAMs conjuntos para melhoria, com apoio do Programa de Desenvolvimento.



- **Medidas de Consequência:** Aplicação de medidas corretivas progressivas para não conformidades graves ou persistentes (notificação, planos de remediação, suspensão temporária, até rescisão contratual).

6. RESPONSABILIDADES

A implementação, gestão e monitoramento desta Política são responsabilidades compartilhadas:

- **Diretoria:** Aprovação, endosso estratégico e garantia de recursos.
- **Área Comercial:** Desenvolvimento operacional, implementação, disseminação e monitoramento diário da Política. Gerenciamento do ciclo de vida dos fornecedores.
- **Área de Sustentabilidade/ESG:** Definição e acompanhamento dos critérios ESG, desenvolvimento de capacitações em sustentabilidade e proposição de metas ESG.
- **Área Jurídica/Compliance:** Garantia da conformidade legal e suporte na gestão de riscos e não conformidades.
- **Outras Áreas (Operacional, Financeiro, Marketing):** Colaboração na definição de requisitos e participação nas avaliações de desempenho.

7. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

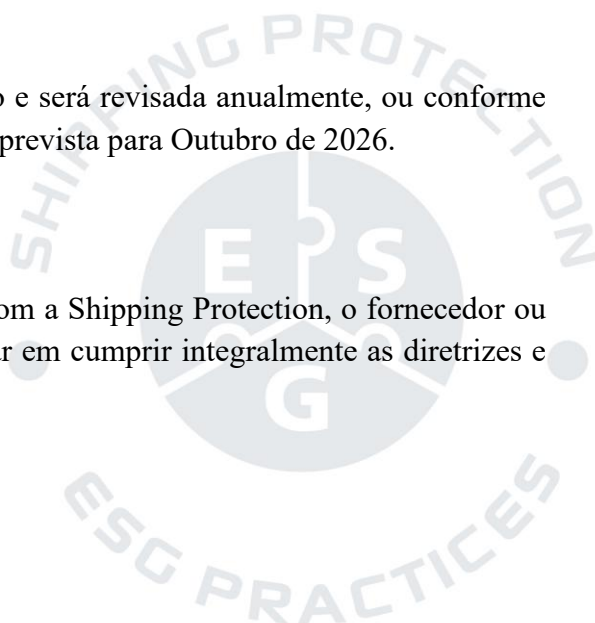
Em caso de violação ou suspeita de não conformidade com esta Política, princípios da Shipping Protection ou legislação, todos são encorajados a reportar através do canal de denúncias: www.contatoseguro.com.br/shippingprotection. O anonimato e a proteção contra retaliação são garantidos.

8. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente, ou conforme necessidade de ajustes. A próxima revisão formal está prevista para Outubro de 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao estabelecer ou manter relacionamento comercial com a Shipping Protection, o fornecedor ou prestador de serviços declara compreender e concordar em cumprir integralmente as diretrizes e



princípios aqui estabelecidos. Esta Política é um documento vivo que reflete o compromisso da Shipping Protection em construir uma rede de fornecedores responsável, inovadora e alinhada às expectativas do mercado e da sociedade, visando o sucesso mútuo e uma contribuição significativa para um futuro mais sustentável no setor de agenciamento marítimo.

Aprovação da Direção:

Data de Aprovação: 14/10/2025

Nome do Responsável: Kledilton Cutrim Pinto

Cargo: Diretor Executivo

Ass.: _____

